

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 20/92. Fls. 02

0043. Vasconcellos, com média final 8,65. Classificaram-se
0044. vindos Carlos André Bierfeld e Anilza Maximilia Correa
0045. Batista. Processo nº 23110.003017/92-13 da Faculdade de
0046. Medicina, da Universidade Federal de Pelotas, no
0047. Departamento de Ciências da Saúde, decorrente do
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
0048. examinados. Processo nº o COCEPE homologou o parecer de sua
0049. Comissão de Concursos, favorável à alocação da vaga,
0050. devendo o Departamento, a seguir, definir os dados para
0051. inscrição no concurso, classe, regime de trabalho,
0052. programa e requisitos para inscrição. Processo nº
0053. 23110.003264/91-6 A T A N° 20/92

0054. encaminhando a indicação da Banca Examinadora, data, hora
0055. e local de realização do concurso para as áreas de
0056. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos
0057. e noventa e dois, com início às quatorze horas e trinta
0058. minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma
0059. sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da
0060. Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal
0061. de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida
0062. pelo Professor Luiz Henrique Schuch, Vice-Reitor da
0063. UFPel, seu Presidente, contando com a participação dos
0064. seguintes conselheiros: Professores Luis Antonio
0065. Veríssimo Corrêa, em substituição à Pró-Reitora de
0066. Graduação e Assuntos Estudantis; Jorge Umberto Béria, em
0067. substituição ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
0068. João Manuel dos Santos Cunha, em substituição ao
0069. Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Eduardo Int Allgayer
0070. Osório, Representante da área de Ciências Agrárias; Paulo
0071. Roberto Pelufo Foster, em substituição ao Representante
0072. da área de Ciências Exatas e Tecnologia; Tânia Maria
0073. Pereira Isolan, Representante da área de Ciências da
0074. Saúde e Biológicas; Maria de Lourdes Valente Reyes,
0075. Representante da área de Letras e Artes. Não compareceram
0076. os conselheiros Céres Maria Torres Bonatto, esta por
0077. motivo justificado; José Rubens Silveira Acevedo e mais
0078. os acadêmicos Eracy Lafuente Pereira e Lusiane Luz de
0079. Lima, Representantes discentes. Constatada a existência
0080. de quorum legal, o Senhor Presidente deu por aberta a
0081. sessão passando, de imediato, ao exame da ordem do dia.
0082. **Item 1. Apreciação da Ata 18/92.** Colocada em discussão e,
0083. após em votação, a mesma veio a ser aprovada sem emendas.
0084. Verificou-se uma abstenção da Professora Tânia, que
0085. justificou não haver estado presente à sessão a que o
0086. documento se referia. **Item 2. Correspondência Recebida.**
0087. Nada havendo a ser relatado neste ítem, o Senhor
0088. Presidente passou ao ítem seguinte. **Item 3. Processos**
0089. **relatados pela Comissão de Concursos.** tendo como relatora
0090. a Professora Tânia Isolan. Processo nº 23110.001982/91-34
0091. da Faculdade de Direito, encaminhando o resultado final
0092. do concurso para a área de Direito Internacional Público
0093. e Direito Internacional Privado - classe de Professor
0094. Auxiliar. Examinado o Processo, o COCEPE veio a homologar
0095. o parecer favorável emitido por sua Comissão de Concursos
0096. relativamente ao resultado final do concurso no qual foi
0097. habilitado em 1º lugar o candidato Ricardo Rocha de

Dy

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 20/92. Fls. 02

0043. Vasconcellos, com média final 8,65. Classificaram-se
0044. ainda: Carlos André Birnfeld e Aneliza Maximilano Correa
0045. Batista. Processo nº 23110.003017/92-13 da Faculdade de
0046. Medicina, solicitando abertura de concurso público no
0047. Departamento de Clínica Médica, em vaga decorrente do
0048. falecimento do Professor Breno Antonio Nunes. Após
0049. examinar o Processo, o COCEPE homologou o parecer de sua
0050. Comissão de Concursos favorável à alocação da vaga,
0051. devendo o Departamento, a seguir, definir os dados para
0052. inscrição: área em concurso, classe, regime de trabalho,
0053. programa e requisitos para inscrição. Processo nº
0054. 23110.003254/91-58 do Instituto de Física e Matemática,
0055. encaminhando a indicação da Banca Examinadora, data, hora
0056. e local de realização do concurso para a área de
0057. Matemática - classe de Professor Auxiliar. Este Processo
0058. foi retirado de pauta face não haver sido devolvido à
0059. Secretaria pela Comissão de Concursos. Na oportunidade,
0060. foi ainda apreciado o seguinte Processo não constante na
0061. pauta: 23110.002002/92-19 do Instituto de Física e
0062. Matemática, encaminhando relação de candidatos inscritos
0063. para o concurso na área de Desenho - classe de Professor
0064. Auxiliar. O COCEPE homologou o parecer emitido por sua
0065. Comissão de Concursos, favorável à relação de candidatos
0066. inscritos por estarem de acordo com as exigências do
0067. edital. *Item 4. Processos relatados pela Comissão de*
0068. *Pesquisa e Pós-Graduação*, tendo como relator o Professor
0069. Béria. Processo nº 23110.000370/92-93 da Faculdade de
0070. Agronomia encaminhando proposta de Regimento Interno do
0071. Curso de Pós-Graduação em Agronomia. Sobre o Processo, o
0072. Professor referiu que já fora apreciado anteriormente
0073. quando foram sugeridos alguns ajustes. Em seguida passou
0074. a leitura do parecer da Comissão, lavrado nos seguintes
0075. termos: "A Comissão entende que as modificações foram
0076. atendidas. Entretanto, com relação ao art. 5º, parágrafo
0077. 1º, cabe destacar que embora não contemple de forma
0078. objetiva o Regimento Geral da Universidade (art. 123):
0079. "Haverá para cada curso de Graduação e de Pós-Graduação,
0080. um colegiado composto de um representante de cada
0081. Departamento necessário a estruturação do curso, e um
0082. representante discente", preserva a representação por
0083. Departamentos incluídos. É preciso, por outro lado,
0084. considerar o grau de complexidade e peculiaridade do
0085. curso de Pós-Graduação em Agronomia, cujos cursos de
0086. pós-graduação (4) foram aglutinados como áreas de
0087. concentração (hoje 6 áreas de concentração) dentro de um
0088. único curso. Obviamente isso pressupõe a participação de
0089. um elevadíssimo número de Departamentos, que a prática
0090. demonstrou não ser adequada num único colegiado. Neste
0091. sentido a Comissão é de parecer favorável a proposta
0092. apresentada no presente regimento. É o parecer. Em
0093. 24/11/92. Prof. Sérgio Roberto Martins." Concluída a
0094. leitura do documento, fez uso da palavra o Senhor
0095. Presidente dizendo que a proposta é inovadora, uma vez
0096. que deverá regular um curso de Pós-Graduação que possui
0097. oito áreas de concentração a nível de Mestrado e mais uma
0098. a nível de Doutorado, cada uma com características pró-

ex

459 ex

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 20/92. Fls. 03

0099. prias. Como ponto positivo constante da proposta, o
0100. Professor Béria destacou a exigência de que o candidato,
0101. além da defesa de dissertação, apresente um trabalho
0102. (artigo) passível de ser publicado. Como aspecto
0103. negativo, o Professor salientou o prazo muito longo (48
0104. meses) para a apresentação da tese. Após outras
0105. considerações, o parecer da Comissão, favorável à
0106. aprovação da proposta de Regimento Interno, veio a ser
0107. homologado pelo COCEPE. Processo n° 23110.002713/92-49 da
0108. Faculdade de Meteorologia, solicitando afastamento da
0109. Professora Cláudia Jacondino de Campos para realizar
0110. curso de Pós-Graduação, a nível da Doutorado em Toulouse
0111. - França, no período de 01.07.93 a 30.06.96.
0112. Relativamente ao Processo, o COCEPE homologou o parecer
0113. emitido por sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação,
0114. favorável ao afastamento por um período de três anos, a
0115. partir de 01.07.93. Foram, ainda, examinados os seguintes
0116. Processos "extra-pauta", relativos a projetos de
0117. pesquisa: 23110.001699/92-84 da Faculdade de Agronomia,
0118. encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
0119. "Melhoramento do Trigo para Resistência às Doenças",
0120. coordenado pelo Professor Eduardo Osório. Após analisar e
0121. discutir o Processo, o COCEPE deliberou pela aprovação do
0122. projeto reconhecendo-o como passível de execução à longo
0123. prazo. Contudo, o registro institucional ficará
0124. condicionado à apresentação de relatórios anuais.
0125. Processos n°s 23110.002678/92-40 da Faculdade de
0126. Agronomia, encaminhando o projeto de pesquisa "Nutrição
0127. mineral de bovinos e das pastagens nativas do município
0128. de Bagé - RS", coordenado pelo Professor Hélio Alfaya Jr.;
0129. 23110.002676/92-14 da Faculdade de Agronomia,
0130. encaminhando o projeto de pesquisa "Influência da
0131. nutrição e da suplementação mineral sobre o ponto
0132. Crioscópico e outros parâmetros do leite autêntico de
0133. vacas em regime de pastagem em campo natural", coordenado
0134. pelo Professor Hélio Alfaya Jr.; 23110.002677/92-87 da
0135. Faculdade de Agronomia, encaminhando projeto de pesquisa
0136. "Efeito da nutrição e da suplementação mineral sobre a
0137. performance reprodutiva do gado leiteiro mantido em campo
0138. nativo na região de Bagé - RS", coordenado pelo Professor
0139. Hélio Alfaya Jr.; 23110.003025/92-41 da Faculdade de
0140. Veterinária, encaminhando o projeto intitulado
0141. "Influência dos diferentes métodos de desmame na saúde do
0142. úbere e desenvolvimento ponderal de terneiros em Bovinos
0143. de Corte", coordenado pelo Professor Walter Ney Louzada
0144. Ribeiro; 23110.003026/92-12 da Faculdade de Veterinária,
0145. encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
0146. "Classificação histológica das neoplasias de vísceras de
0147. bovinos coletadas em Frigoríficos de LRD, determinação da
0148. freqüência e distribuição geográfica", coordenado pela
0149. Professora Márcia dos Santos Zambrano; 23110.003024/92-89
0150. da Faculdade de Veterinária, encaminhando projeto
0151. intitulado "Prevalência da mastite subclínica em gado de
0152. corte", coordenado pelo Professor Walter Ney Louzada
0153. Ribeiro. Quanto aos projetos encunhados, o COCEPE
0154. homologou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-

DN

4602

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 20/92. Fls. 04

0155. Graduação, favorável à prorrogação do prazo de execução.
0156. Processo nº 23110.002829/92-23 da Faculdade de
0157. Odontologia, encaminhando o projeto intitulado "A
0158. emergência como objetivo de ensino, pesquisa e extensão",
0159. coordenado pelo Professor José Antonio Mesquita Damé.
0160. Após examinar o Processo, o COCEPE homologou o parecer de
0161. sua Comissão, favorável quanto ao mérito, ficando a
0162. execução plena na dependência da obtenção de recursos.
0163. Processos nos 23110.002679/92-11 da Faculdade de
0164. Agronomia, encaminhando o projeto intitulado "Estudo do
0165. comportamento de cultivares de goiabeira (*Psidium guajava*
0166. L.) na região de Pelotas, RS e sua propagação
0167. vegetativa", coordenado pela Professora Márcia Wulff
0168. Schuch, 23110.002681/92-54 da Faculdade de Agronomia,
0169. encaminhando o projeto "Viabilidade econômica de sistemas
0170. de produções para regiões de várzeas", coordenado pelo
0171. Professor Paulo Rigatto. Quanto aos Processos, o COCEPE
0172. homologou o parecer da Comissão, favorável à execução dos
0173. projetos. Item 5. Processos relatados pela Comissão de
0174. Graduação, tendo como relator o Professor Veríssimo.
0175. Processo nº 23110.002689/92-66 do Colegiado de Curso de
0176. História - ICH, solicitando a inclusão da disciplina de
0177. História da Literatura no rol das disciplinas optativas
0178. do curso de Licenciatura em História. Ao relatar o
0179. Processo, o Professor Schlee lembrou que o mesmo já fora
0180. submetido à discussão em sessão anterior, oportunidade em
0181. que o Professor Schlee solicitara "vistas". Em seguida,
0182. passou a fazer a leitura das considerações do Professor
0183. Schlee, como segue: "Entendo que a coordenação do Curso
0184. de História, preliminarmente, deve esclarecer o COCEPE
0185. quanto a dois pontos: 1º) Se houve contato com o ILA a
0186. respeito da criação da disciplina (sabendo-se que naquele
0187. Instituto não há uma disciplina chamada "História da
0188. Literatura"); 2º) Como será ministrada a disciplina, por
0189. quem, com que titulação?" Em 19.11.92, Professor Aldyr
0190. Garcia Schlee, Pró-Reitor de Extensão e Cultura.
0191. Continuando, passou à leitura dos esclarecimentos
0192. prestados pela Coordenação do Curso, nos seguintes
0193. termos: "Ao Professor Aldyr Garcia Schlee: Cumprêmos
0194. informar o que se segue: 1º) História da Literatura
0195. integra um rol de disciplinas optativas que o curso de
0196. História pretende oferecer a seus alunos. Não fazia
0197. parte, contudo, do elenco anteriormente aprovado pelo
0198. COCEPE, quando da criação do curso; mas corresponde a uma
0199. necessidade observada no desdobramento do mesmo curso e a
0200. uma demanda natural, que partiu dos próprios alunos. A
0201. idéia é que se tenha uma visão da literatura como
0202. oportunidade para compreensão do imaginário e da
0203. mentalidade dominantes e como fonte de estudo da
0204. História. 2º) A docência da disciplina será exercida
0205. através de seminários e palestras de professores
0206. convidados - Prof. José Edil Alves da UFPel, Fernando
0207. Sefner, da UFRGS, Alder Castagno, mestrando da UFSM, sob
0208. a minha responsabilidade. Em 19.11.92, Professora Lorena
0209. Almeida Gill, Coordenadora do Curso de História." Após a
0210. leitura do documento foram feitas algumas considerações

LJ

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 20/92. Fls. 05

0211. recomendando que a denominação da disciplina seja
0212. adequada ao conteúdo programático e ao perfil do Curso ao
0213. qual se destina e, ao final, o COCEPE homologou o parecer
0214. emitido pela Comissão, favorável à criação da disciplina
0215. como optativa. **Item 6. Processos relatados pela Comissão**
0216. **de Extensão**, tendo como relator o Professor João Manuel.
0217. Processo nº 23110.002834/92-63 do Departamento de Pessoal
0218. - Pró-Reitoria Administrativa, encaminhando o projeto
0219. intitulado "Metodologia do Trabalho Científico e
0220. Elaboração de Projetos", coordenado pelos Técnicos Sérgio
0221. Batista Christino e Tônia Duarte da Silva. Sobre o
0222. Processo, o Professor esclareceu que o curso já havia
0223. sido realizado e que tinha como objetivo preparar o
0224. pessoal técnico para que procedam a análise e elaboração
0225. de projetos, bem como assessorar na execução dessa
0226. atividade. Após algumas considerações, o COCEPE homologou
0227. o parecer da Comissão, favorável à execução do projeto.
0228. **Item 7. Outros Assuntos.** O Professor Schuch aproveitou
0229. para comentar que acabara de ser realizada a 1^a Fase do
0230. Vestibular - 1993 a qual transcorrerá na mais absoluta
0231. normalidade, em que pese o elevado número de candidatos
0232. inscritos. Continuando, interveio o Professor Veríssimo,
0233. referindo que houve um acréscimo de quase 60% no número
0234. de candidatos inscritos em relação a 1992, o que é uma
0235. demonstração viva da valorização do projeto pedagógico.
0236. Lamentou a pequena participação dos professores e
0237. funcionários da UFPel na aplicação do evento e louvou a
0238. cooperação dispensada por professores da rede estadual e
0239. por muitos alunos que trabalharam na aplicação das
0240. provas. No momento seguinte, o Senhor Presidente colocou
0241. a palavra à disposição dos presentes. Como dela ninguém
0242. mais desejasse fazer uso, agradeceu o comparecimento de
0243. todos dando a sessão por encerrada. Do que, para constar,
0244. eu *lejair* Leonor Lima de Faria, Secretária dos
0245. Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após
0246. aprovada, será igualmente assinada pelo Senhor
0247. Presidente.

... pelo Senhor